



**MUNICIPIO DE SOORETAMA**  
**PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**01.612.155/0001-41**  
**DECRETO Nº 0242/2024**  
**Data 02/02/2024**



"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE 62.000,00 (sessenta e dois mil reais ), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**O Prefeito Municipal de SOORETAMA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001354/2023.**

Art 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000345	000009001.0824300222.043 33903900000	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES (ABR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16600000	62.000,00

**TOTAL: 62.000,00**

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000337	000009001.0824300221.013 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO ABRIGO MUNICIPAL CRIA OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	62.000,00

**TOTAL: 62.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SOORETAMA- Espírito Santo, 02 fevereiro de 2024

\_\_\_\_\_  
 ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI  
 PREFEITO MUNICIPAL